

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Disciplinas: EMEi07 - Fenômenos de Transporte (64h) – Turma 02 / EMEi08 - Laboratório de Fenômenos de Transporte – Período: 2025.2

Em atenção aos comentários registrados na avaliação da docência referente à disciplina Fenômenos de Transporte (64h), Turma 02, semestre 2025.2, **o docente vem, respeitosamente, apresentar os devidos esclarecimentos**, especialmente diante da existência de afirmações que, quando apresentadas como fatos, não correspondem aos procedimentos efetivamente adotados durante o período letivo.

Inicialmente, destaca-se que a avaliação institucional da atividade docente constitui instrumento legítimo e importante para o aprimoramento acadêmico, sendo plenamente assegurado aos estudantes o direito de manifestarem suas percepções, críticas e sugestões. Da mesma forma, é necessário que tais manifestações sejam analisadas considerando-se seu contexto, sua representatividade e, sobretudo, a distinção entre opiniões subjetivas e afirmações objetivas acerca de condutas supostamente praticadas pelo docente.

No caso da disciplina **Fenômenos de Transporte – T02**, havia **28 estudantes matriculados, tendo apenas 3 estudantes participado da avaliação correspondente**. Desse universo, um dos avaliadores atribuiu nota 9,0 e declarou que cursaria novamente outra disciplina com o mesmo professor, enquanto os outros dois registros apresentaram avaliação extremamente negativa.

É importante destacar, ainda, que em outra disciplina ministrada pelo mesmo docente no mesmo período, a avaliação foi predominantemente positiva. Na disciplina **EMEi08 – Laboratório de Fenômenos de Transporte – Turma 01 (Prática)**, com 10 estudantes matriculados, apenas 3 participaram da avaliação, sendo atribuídas notas 7,0 e 8,0.

O dado reforça a necessidade de contextualização dos resultados da EMEi07, especialmente diante do reduzido número de respondentes, não sendo adequado concluir, a partir de poucas manifestações individuais, pela existência de uma avaliação negativa generalizada da atuação docente.

Esse dado não invalida ou desconsidera as manifestações realizadas, mas demonstra que os resultados devem ser interpretados com cautela, uma vez que não representam a percepção da totalidade da turma. Uma avaliação baseada em número reduzido de respondentes não deve, isoladamente, ser utilizada para concluir pela existência de deficiência generalizada na atuação docente ou para transformar manifestações individuais em afirmações sobre a realidade de toda a disciplina.

No que se refere especificamente à alegação de que as aulas não seriam efetivamente ministradas pelo professor, esclarece-se que **as aulas foram regularmente ministradas pelo docente**, de acordo com o planejamento da disciplina. As gravações disponibilizadas no YouTube constituem recurso complementar de estudo, revisão e recuperação do conteúdo, não sendo utilizadas como substituição das aulas presenciais.

A disponibilização das aulas gravadas teve justamente a finalidade de proporcionar aos estudantes uma ferramenta adicional de aprendizagem, permitindo a revisão dos conteúdos quantas vezes fossem necessárias e possibilitando que o aluno retomasse explicações apresentadas durante o semestre. Para a disciplina, foram disponibilizadas diversas videoaulas, além de materiais de apoio e conteúdos complementares.

Também não procede a afirmação de que o docente deixaria de esclarecer dúvidas dos estudantes. **As dúvidas relacionadas aos conteúdos eram tratadas durante as próprias aulas**, dentro da dinâmica da disciplina, com explicações e esclarecimentos sempre que apresentados pelos alunos.

Além disso, foi disponibilizado aos estudantes o endereço www.rogbrito.com, criado e mantido como ferramenta complementar de comunicação, organização e acesso aos conteúdos acadêmicos, materiais, atividades e demais informações relacionadas às disciplinas. A adoção de plataforma complementar não teve por objetivo dificultar o acesso às informações, mas, ao contrário, ampliar os meios disponibilizados aos estudantes.

Quanto à alegação de falta de clareza acerca das atividades e respectivas datas de entrega, esclarece-se que as informações pertinentes às atividades, conteúdos e avaliações foram disponibilizadas pelos canais utilizados na organização da disciplina, acompanhadas das respectivas orientações.

Importante também esclarecer a afirmação de que os estudantes seriam impedidos de beber água ou utilizar o banheiro durante as aulas. Tal afirmação não corresponde à orientação ou à prática adotada pelo docente. Nunca houve proibição de que os alunos se retirassem momentaneamente da sala para atender necessidades pessoais, inexistindo qualquer determinação no sentido de impedir o uso do banheiro ou o consumo de água.

Eventuais orientações relacionadas à dinâmica da sala de aula, à concentração durante as explicações ou à organização das atividades, e principalmente orientações de se manterem em sala durante a realização de provas, não podem ser confundidas com uma proibição de atendimento às necessidades pessoais dos estudantes.

No aspecto avaliativo, igualmente merece esclarecimento a metodologia adotada. As avaliações da disciplina foram realizadas com possibilidade de consulta, permitindo aos estudantes o acesso aos materiais necessários para a resolução das questões. A opção por avaliações com consulta demonstra, inclusive, que a metodologia adotada não estava baseada exclusivamente na memorização de fórmulas ou conteúdos, mas na capacidade do estudante de compreender, interpretar e aplicar os conhecimentos desenvolvidos ao longo da disciplina.

Assim, as afirmações de que teria havido falta de didática, ausência de aulas ou condutas abusivas devem ser compreendidas dentro do contexto efetivamente vivenciado durante o semestre, considerando-se não apenas a percepção individual de determinados estudantes, mas também os recursos pedagógicos disponibilizados, as aulas efetivamente ministradas, os materiais de apoio, as videoaulas, os esclarecimentos realizados em sala e a metodologia avaliativa adotada.

Ressalta-se que o docente não pretende desqualificar ou questionar o direito de qualquer estudante de apresentar uma avaliação negativa. A crítica acadêmica é legítima e deve ser respeitada, inclusive quando traduz insatisfação com a metodologia, com a didática ou com a forma de condução da disciplina.

Todavia, quando a manifestação deixa o campo da opinião e passa a atribuir ao professor determinadas condutas concretas, como deixar de ministrar aulas, impedir o uso do banheiro ou da água, não esclarecer dúvidas ou agir de maneira desrespeitosa, mostra-se necessário assegurar também ao docente o direito de apresentar os esclarecimentos pertinentes e de registrar que determinadas afirmações **não correspondem aos fatos tais como efetivamente ocorreram.**

A avaliação da atividade docente deve, portanto, ser realizada de maneira equilibrada, considerando-se o conjunto das informações disponíveis e evitando-se que manifestações individuais, especialmente quando provenientes de número reduzido de respondentes, sejam tomadas isoladamente como retrato absoluto da experiência de toda a turma.

O docente reafirma seu compromisso com o ensino, com a disponibilização de recursos pedagógicos e com a busca permanente pelo aprimoramento de sua atuação acadêmica. Por fim, a presente manifestação possui caráter **exclusivamente esclarecedor e institucional**, destinando-se a assegurar que as informações relativas à disciplina e à atuação docente sejam analisadas de forma objetiva, contextualizada e responsável. O professor respeita integralmente o direito dos estudantes à crítica e à avaliação, ao mesmo tempo em que entende ser legítimo apresentar sua versão dos fatos sempre que forem atribuídas à sua atuação condutas que não reconhece como verdadeiras.

Prof. Dr. Rogério Fernandes Brito

Professor da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

ANEXO ÚNICO – DESTAQUES SOBRE A CARREIRA DOCENTE DE ROGERIO FERNANDES BRITO



Sítio com as aulas em vídeos e materiais das disciplinas: <https://www.rogbrito.com/> / <https://rogbrito.unifei.edu.br>

/ <https://www.researchgate.net/profile/Rogério-Brito-3> /

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6833-7801> / Web of Science ResearcherID: <https://www.webofscience.com/wos/author/record/ISA-8400-2023> / (

H = 5) <https://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorId=7005511443> / (Scopus h = 6)

Google Scholar: <https://scholar.google.com.br/citations?user=WUpz7P0AAAAJ&hl=pt-BR> /

<https://portaldatransparencia.gov.br/servidores/3174211>

Linkedin: www.linkedin.com/in/rogério-fernandesbrito-a9205a346

Pesquisador do Laboratório de Transferência de Calor (LabTC) (<https://labtc.unifei.edu.br/membros/>), localizado no *Campus* Prof. José Rodrigues

Seabra da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI (<https://unifei.edu.br/>)

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3904933874349969>

<https://sigaa.unifei.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=2498045>

APÓS A LEI 15.141/25 - Pontuação Mínima Requerida **ANEXO III**

PROGRESSÃO/PROMOÇÃO		PONTUAÇÃO MÍNIMA
DE	PARA	
(Revogado)-A1	(Revogado)-A2	330
(Revogado)-A2	(Revogado)-B1	350
(Revogado)-B1	(Revogado)-B2	370
(A1) ASSISTENTE 1	(B1) ADJUNTO 1	400
(B1) ADJUNTO 1	(B2) ADJUNTO 2	430
(B2) ADJUNTO 2	(B3) ADJUNTO 3	480
(B3) ADJUNTO 3	(B4) ADJUNTO 4	530
(B4) ADJUNTO 4	(C1) ASSOCIADO 1	570
(C1) ASSOCIADO 1	(C2) ASSOCIADO 2	610
(C2) ASSOCIADO 2	(C3) ASSOCIADO 3	640
(C3) ASSOCIADO 3	(C4) ASSOCIADO 4	660
(C4) ASSOCIADO 4	(D1) TITULAR	720

ANEXO I – Organização da Carreira do Magistério Superior

APÓS A LEI 15141/25 QUE ALTEROU A LEI 12772/12

CARGO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
Docente de Magistério Superior	D	Titular	Único
	C	Associado	4
			3
			2
			1
	B	Adjunto	4
			3
			2
			1
	A	Assistente	1

RID's Semestrais Emitidos (16)

OBS: olhando para o Relatório Individual do Docente - RID semestral, de 2026.1, já obtivi pontuação para Professor Titular, que exige 720 pontos em 4 semestres ou em dois anos. Irei para o cargo de professor titular a partir de 06 de janeiro de 2028.

Emitido em	Período Analisado	Semestres Avaliados	Pontuação Total	Situação	
19/07/2026 16:01:51	01/01/2026 a 30/06/2026	[2026.1]	761,61	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
03/12/2025 09:20:53	01/07/2025 a 31/12/2025	[2025.2]	651,59	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
01/08/2025 16:21:34	01/01/2025 a 30/06/2025	[2025.1]	463,67	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
19/02/2025 15:30:43	01/07/2024 a 31/12/2024	[2024.2]	668,32	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
31/07/2024 10:48:10	01/01/2024 a 30/06/2024	[2024.1]	562,82	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
10/02/2024 12:24:47	01/07/2023 a 31/12/2023	[2023.2]	301,16	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
07/08/2023 18:53:15	01/01/2023 a 30/06/2023	[2023.1]	312,47	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
25/02/2023 18:18:04	22/08/2022 a 11/01/2023	[2022.2]	396,18	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
06/08/2022 13:44:38	01/01/2022 a 30/06/2022	[2022.1]	263,51	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
25/01/2022 16:07:09	01/07/2021 a 31/12/2021	[2021.2]	426,9	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
14/10/2021 15:44:07	01/01/2021 a 30/06/2021	[2021.1]	313,41	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
07/04/2021 11:22:45	01/07/2020 a 31/12/2020	[2020.2]	413,6	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
28/08/2020 15:28:10	01/01/2020 a 30/06/2020	[2020.1]	262,5	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	

19/03/2020 15:06:31	01/07/2019 a 31/12/2019	[2019.2]	316,94	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
12/08/2019 14:10:18	01/01/2019 a 30/06/2019	[2019.1]	227,97	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	
02/04/2019 11:40:44	01/07/2018 a 31/12/2018	[2018.2]	219,35	RID SEMESTRAL APROVADO PELA CHEFIA	

RID's Progressão/Promoção Emitidos (4)

Emitido em	Período Analisado	Semestres Avaliados	Pontuação Total	Situação
07/11/2025 16:13:07	06/01/2024 a 06/01/2026	[2024.1, 2024.2, 2025.1, 2025.2]	2113,9	RID APROVADO PELA CHEFIA
06/11/2023 11:26:58	06/01/2022 a 06/01/2024	[2022.1, 2022.2, 2023.1, 2023.2]	1241,04	RID APROVADO PELA CHEFIA
29/11/2021 16:24:40	06/01/2020 a 06/01/2022	[2020.1, 2020.2, 2021.1, 2021.2]	1400,54	RID APROVADO PELA CHEFIA
29/11/2019 14:16:12	06/01/2018 a 06/01/2020	[2018.1, 2018.2, 2019.1, 2019.2]	1023,37	RID APROVADO PELA CHEFIA

Componente: EMEI07 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE - 64h

Turma: 02

Docente(s): ROGERIO FERNANDES BRITO

Horário: 35T34

OBS: apenas 13 aprovados, mesmo com provas com consulta, com 4 alunos com a situação de: REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS.

28 discentes foram matriculados nessa turma

Matrícula	Nome	Curso	Situação
2022008143	GUILHERME SOUZA SILVA TOTO	ENGENHARIA DA MOBILIDADE - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2022008967	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DA MOBILIDADE - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2022014839	GUSTAVO HENRICK ARAÚJO NEVES	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2021004266	JOÃO VITOR PENA PACHECO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	TRANCADO
2018011830	LUCAS DA COSTA BARBOSA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	CANCELADO
2021026512	TÚLIO ALVES DA ROCHA ANDRADE	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2022013822	UELD JUDAH NUNES NÓBREGA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	REPROVADO

Componente: EMEI07 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE - 64h

Turma: 02

Docente(s): ROGERIO FERNANDES BRITO

Horário: 35T34

OBS: apenas 13 aprovados, mesmo com provas com consulta, com 4 alunos com a situação de: REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS.

28 discentes foram matriculados nessa turma

Matrícula	Nome	Curso	Situação
2024006685	DIANA DUARTE DIAS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2021016875	EMANUEL JOSÉ ARAÚJO SOARES	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	TRANCADO
2024004214	GUSTAVO SOUZA SANTOS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2022013958	JOÃO VICTOR RAMOS BARBOSA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2020017635	KEROLAYNE KAREM CHAVES SILVA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2023003286	MARIANA FONSECA SILVA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	TRANCADO
2022002909	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	TRANCADO

Componente: EMEI07 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE - 64h

Turma: 02

Docente(s): ROGERIO FERNANDES BRITO

Horário: 35T34

OBS: apenas 13 aprovados, mesmo com provas com consulta, com 4 alunos com a situação de: REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS.

28 discentes foram matriculados nessa turma

Matrícula	Nome	Curso	Situação
2024003852	SÁVIO EDUARDO DE AZEVEDO BASTOS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2025010898	VICTOR GONÇALVES DOS SANTOS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2022003521	GABRIEL LIMA PREMOLI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	CANCELADO
2022001652	PELLIPPE RAGAZZI ALVES RODRIGUES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2021027298	THATIANY KELLY SILVA CIRILO	ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2023008390	GABRIEL DA SILVA ROCHA	ENGENHARIA ELÉTRICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	REPROVADO
2022009928	LEANDRO AUGUSTO CORGOSINHO ABREU	ENGENHARIA ELÉTRICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2020006391	LEONARDO HERINGER DUARTE DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	REPROVADO

Componente: EMEI07 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE - 64h

Turma: 02

Docente(s): ROGERIO FERNANDES BRITO

Horário: 35T34

OBS: apenas 13 aprovados, mesmo com provas com consulta, com 4 alunos com a situação de: REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS.

28 discentes foram matriculados nessa turma

Matrícula	Nome	Curso	Situação
2024011596	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2024004386	LUIZA EMILY DE FREITAS AMADOR	ENGENHARIA ELÉTRICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2022001410	PEDRO AUGUSTO CORDEIRO COURA	ENGENHARIA ELÉTRICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	TRANCADO
2020020069	ANDRE COELHO TEIXEIRA	ENGENHARIA MECÂNICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	TRANCADO
2021027378	GUILHERME ANDERSON ROCHA	ENGENHARIA MECÂNICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2021023154	GUILHERME AUGUSTO SILVA GUALBERTO	ENGENHARIA MECÂNICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS

Componente: EMEI08 - LABORATÓRIO DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE - 16h

Turma: 01

Docente(s): ROGERIO FERNANDES BRITO

Horário: 6T34 (15/08/2025 - 15/08/2025), 6T34 (29/08/2025 - 29/08/2025), 6T34 (12/09/2025 - 12/09/2025), 6T34 (26/09/2025 - 26/09/2025), 6T34 (10/10/2025 - 10/10/2025), 6T34 (24/10/2025 - 24/10/2025), 6T34 (07/11/2025 - 07/11/2025)

OBS: apenas 5 aprovados, com relatórios em grupos de até 5 pessoas, que compuseram as notas N1 e N2

10 discentes foram matriculados nessa turma

Matrícula	Nome	Curso	Situação
2024005928	FELIPE SOUZA ROSA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2024006952	GABRIEL DE PAULA SILVA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2024002200	JOAO VICTOR SILVEIRA GUERRA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2023003286	MARIANA FONSECA SILVA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	TRANCADO
2020006598	INGRID LORRAINNY SANTOS MARTINS	ENGENHARIA DE MATERIAIS - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO
2022003521	GABRIEL LIMA PREMOLI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	CANCELADO
2020006391	LEONARDO HERINGER DUARTE DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	REPROVADO
2024011596	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	APROVADO

Componente: EMEI08 - LABORATÓRIO DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE - 16h

Turma: 01

Docente(s): ROGERIO FERNANDES BRITO

Horário: 6T34 (15/08/2025 - 15/08/2025), 6T34 (29/08/2025 - 29/08/2025), 6T34 (12/09/2025 - 12/09/2025), 6T34 (26/09/2025 - 26/09/2025), 6T34 (10/10/2025 - 10/10/2025), 6T34 (24/10/2025 - 24/10/2025), 6T34 (07/11/2025 - 07/11/2025)

OBS: apenas 5 aprovados, com relatórios em grupos de até 5 pessoas, que compuseram as notas N1 e N2

10 discentes foram matriculados nessa turma

Matrícula	Nome	Curso	Situação
2023009477	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES	ENGENHARIA ELÉTRICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	TRANCADO
2020020069	ANDRE COELHO TEIXEIRA	ENGENHARIA MECÂNICA - Itabira - BACHARELADO - Presencial - MTN	TRANCADO